



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

RESOLUÇÃO Nº 18/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

Dispõe sobre a implantação e regulamentação do Núcleo Bilíngue Libras - Língua Portuguesa do Instituto Federal Catarinense - NUBI.

A **Presidente do Conselho Superior** do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo nº 23348.004611/2018-39;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2019;

Resolve:

Art. 1º APROVAR, na forma deste Regulamento, a implantação e regulamentação do Núcleo Bilíngue Libras - Língua Portuguesa do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 24/04/2019.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 20:41)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004611/2018-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **57e161351b**